



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Escola de Ciências Agrárias de Lavras (ESAL)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

PORTARIA ESAL Nº 34, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre designação de comissão eleitoral para coordenador do Programa de Pós-graduação em Tecnologias e Inovações Ambientais da Escola de Ciências Agrárias de Lavras (ESAL) da Universidade Federal de Lavras (UFLA).

O DIRETOR DA ESCOLA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DE LAVRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Resolução Normativa CUNI Nº 033, de 12 de julho de 2022 e considerando a Resolução Normativa CUNI Nº 31 de 12 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ronaldo Fia (presidente) e Dyego Maradona de Freitas, e a discente Jessica Caroline Albano para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão Receptora e Escrutinadora, responsável pela condução do processo eleitoral para eleger o Coordenador do Programa de Pós-graduação em Tecnologias e Inovações Ambientais da Escola de Ciências Agrárias de Lavras (ESAL) da Universidade Federal de Lavras (UFLA).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão do processo eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Lavras, 04 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR DE SOUZA DIAS JUNIOR, Diretor(a) da Escola de Ciências Agrárias de Lavras**, em 04/04/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0459058** e o código CRC **B676B038**.